

PRORROGAÇÃO

Módulo de Almoxarifado de Bens de Consumo

A Gerência de Sistemas Integrados de Gestão Administrativa – GESIS/SEGER vem por meio deste, informar que a implantação da nova versão com as melhorias para o módulo de Almoxarifado de Bens de Consumo **NÃO** será realizada no dia 25/01/2019, conforme citado anteriormente no informativo Nº 001/2019.

A nova data para a implantação desta versão será informada oportunamente.

Agradecemos a compreensão.

COORDENAÇÃO SIGA
GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS - GESIS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER